



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 335 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Canabrava do Norte, Confresa e São José do Xingu situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N°. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N°. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de **Canabrava do Norte de**

IV - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de **Confresa de**

V - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de **São José do Xingu de**

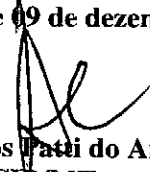
VI - A Proposição Operacional do CGR Baixo Araguaia N°.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Canabrava do Norte, Confresa e São José do Xingu situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 09 de dezembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

